

Of. Nº 763/2026 - C.E.

Salvador, 13 de maio de 2026

Excelentíssimo Senhor Governador,

Cumprindo dispositivo constitucional, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, autógrafos do Projeto de Lei nº 26.140/2025, de autoria do deputado Eduardo Salles, que “Dispõe sobre o direito à instalação de estação de recarga individual para veículos elétricos em edificações residenciais e comerciais no Estado da Bahia, e dá outras providências”.

Respeitosamente,



Deputada IVANA BASTOS

Presidente

RECEBIDO COAPL/CC
19/05/26 às 16:36
Am. elétrica

Ao Excelentíssimo Senhor
JERÔNIMO RODRIGUES
Governador do Estado da Bahia
SALVADOR-BA